

PORTARIA Nº 2.509/2023**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES, CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ILMA SOARES PAULINO	Coordenador de Economia	SEMCIT	11/01/2024 a 09/02/2024	15/01/2024 a 29/01/2024 e 04/03/2024 a 18/03/2024	79869/2023
LARISSA PAULA GABURO BAZONI	Auditor Fiscal de Meio Ambiente	SEMURB	02/01/2024 a 16/01/2024 e 01/02/2024 a 15/02/2024	01/03/2024 a 15/03/2024 e 16/04/2024 a 30/04/2024	80280/2023
PEDRO JOSE DOS SANTOS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01/07/2024 a 30/07/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	78740/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

